DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2011 | Página 1 de 25 | Sexta-feira, 03 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 59, DE 04 DE MAIO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art.,44 da Lei nº 2318 de 05/11/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2318, de 05 de NOVEMBRO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 04 de MAIO de 2026

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 38	04.122.0003.2055.0000	GABINETE DO PREFEITO	1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
LOCAL: 02	MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS		
02 08 03	COORDENADORIA DE ESPORTES		
Ficha: 272	27.812.0022.2012.0000	ESPORTES E LAZER	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 276	27.812.0022.2012.0000	ESPORTES E LAZER	52.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS		
02 11 02	COORDENADORIA DE TURISMO		
Ficha: 430	23.695.0023.2056.0000	TURISMO MUNICIPAL	65.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			**130.000,00**

REDUÇÕES

LOCAL: 02	MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 33	04.122.0003.2055.0000	GABINETE DO PREFEITO	-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 02	MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS		
02 08 03	COORDENADORIA DE ESPORTES		
Ficha: 267	27.812.0022.2012.0000	ESPORTES E LAZER	-53.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 278	27.812.0022.2012.0000	ESPORTES E LAZER	-10.500,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
LOCAL: 02	MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS		
02 11 01	GABINETE DO SEC DESENVOL ECONOMICO, CULTURA E TURISMO		
Ficha: 417	23.122.0029.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-65.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			**-130.000,00**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2011 | Página 3 de 25 | Sexta-feira, 03 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

DECRETO Nº 60, DE 08 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2334

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$32.556,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **32.556,08**

Superávit Financeiro

02	08	03	COORDENADORIA DE ESPORTES		
	562	27.812.0022.1083.0000	ESPORTES E LAZER	32.556,08	
			REFORMA/REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE E	F.R.:	091 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		100 128	REF. REVIT. DE ÁREA DE ESP. E LAZER		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **32.556,08**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 08 de maio de 2026

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2011 | Página 4 de 25 | Sexta-feira, 03 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

DECRETO Nº 61, DE 08 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2359

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$980.047,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **980.047,98**

Excesso

02 08 03	COORDENADORIA DE ESPORTES			
561	27.812.0022.1083.0000	ESPORTES E LAZER		700.000,00
		REFORMA/REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE E		F.R.: 002 81
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 128	REF. REVIT. DE ÁREA DE ESP. E LAZER		

Superávit Financeiro

02 08 03	COORDENADORIA DE ESPORTES			
562	27.812.0022.1083.0000	ESPORTES E LAZER		280.047,98
		REFORMA/REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE E		F.R.: 091 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	91	TESOURO-exercícios anteriores		
	100 128	REF. REVIT. DE ÁREA DE ESP. E LAZER		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **700.000,00**

Superávit Financeiro: **280.047,98**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 08 de maio de 2026

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2011 | Página 5 de 25 | Sexta-feira, 03 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

DECRETO Nº 64, DE 14 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2334

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$112.929,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **112.929,54**

Superávit Financeiro

02	07	03	COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS	
	460	17.512.0006.2165.0000	INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS	27.727,53
			AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA – FASE 3	F.R.: 091 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110 000	GERAL	
	462	17.512.0006.2166.0000	INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS	85.202,01
			AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA – FASE 4	F.R.: 091 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		100 127	FEHIDRO ACPA FASE 4	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **112.929,54**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 14 de MAIO de 2026

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Ano X | Edição nº 2011 | Página 6 de 25 | Sexta-feira, 03 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

DECRETO Nº 65, DE 14 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2334

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$197.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **197.000,00**

Superávit Financeiro

02	08	03	COORDENADORIA DE ESPORTES	
	583	27.812.0022.2173.0000	ESPORTES E LAZER	196.000,00
			PROJETO CIDADE CAMPEÃ	F.R.: 098 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores	
		800 012	LUIZ CARLOS MOTTA	

Reabertura de Crédito

02	08	03	COORDENADORIA DE ESPORTES	
	584	27.812.0022.2173.0000	ESPORTES E LAZER	1.000,00
			PROJETO CIDADE CAMPEÃ	F.R.: 091 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **197.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 14 de MAIO de 2026

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2011 | Página 7 de 25 | Sexta-feira, 03 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

DECRETO Nº 66, DE 20 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2334

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$196.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **196.500,00**

Anulação

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

32	04.122.0003.2055.0000	GABINETE DO PREFEITO	1.000,00
		COORDENACAO DOS SERVICOS DO EXECUTIVO	F.R.: 001 00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSPORTES

89	15.451.0038.4105.0000	TRANSPORTE MUNICIPAL - GESTAO DA FROTA	500,00
		GESTAO DA FROTA MUNICIPAL	F.R.: 001 00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 02 COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

129	04.128.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.000,00
		GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANCAS	F.R.: 001 00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 02 COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA

253	12.365.0010.2068.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	16.000,00
		ENSINO INFANTIL	F.R.: 001 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

02 08 03 COORDENADORIA DE ESPORTES

271	27.812.0022.2012.0000	ESPORTES E LAZER	100,00
		INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA E ATIVIDADES DE LAZ	F.R.: 001 00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Anulação

02 08 03	COORDENADORIA DE ESPORTES			
275	27.812.0022.2012.0000	ESPORTES E LAZER		3.500,00
		INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA E ATIVIDADES DE LAZ	F.R.:	001 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 02	COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE			
299	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA		10.000,00
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.:	001 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 10 03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL			
383	08.244.0040.2031.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO		3.500,00
		GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR	F.R.:	001 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
389	08.244.0040.2031.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO		1.700,00
		GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR	F.R.:	001 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
400	08.244.0041.2069.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA		10.000,00
		SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINC	F.R.:	005 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 032	PISO BAS.VAR.-SERV.CONVIV.FORTAL.VINCULO		
02 11 01	GABINETE DO SEC DESENVOL ECONOMICO, CULTURA E TURISMO			
412	23.122.0029.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		91.000,00
		PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	F.R.:	001 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
413	23.122.0029.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		2.200,00
		PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	F.R.:	001 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2011 | Página 9 de 25 | Sexta-feira, 03 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Anulação

02 11 01 GABINETE DO SEC DESENVOL ECONOMICO, CULTURA E TURISMO

414	23.122.0029.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	32.000,00
		PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	F.R.: 001 00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
415	23.122.0029.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	23.000,00
		PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	F.R.: 001 00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 02 COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

98	04.122.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-105.000,00
		GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANCAS	F.R. Grupo: 0 0100
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
138	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-81.500,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 03 COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

401	08.244.0041.2069.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	-10.000,00
		SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULF.R. Grupo:	0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 032	PISO BAS.VAR.-SERV.CONVIV.FORTAL.VINCULO	

Anulação (-) **-196.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 20 de MAIO de 2026

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade - Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2011 | Página 10 de 25 | Sexta-feira, 03 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

DECRETO Nº 67, DE 21 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2361

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.890.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.890.000,00**

Excesso

02 09 00	SECRETARIA DA SAUDE			
569	10.302.0019.2071.0000	SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		250.000,00
		PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA CO	F.R.:	008 81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	800 024	PORTARIA GCM Nº 10.169		
02 09 02	COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE			
563	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA		340.000,00
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.:	008 81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	800 016	CARLOS SAMPAIO - 15270015		
564	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA		200.000,00
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.:	008 81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	900 002	CAS- MARA GABRILLI		
565	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA		100.000,00
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.:	008 81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	800 017	ALENCAR S. BRAGA - 39050007		
566	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA		250.000,00
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.:	008 81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	800 018	NILTON TATTO - 37350017		
567	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA		250.000,00
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.:	008 81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	800 018	NILTON TATTO - 37350017		

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2011 | Página 11 de 25 | Sexta-feira, 03 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Excesso

02 09 02	COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE			
568	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA		100.000,00
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.:	008 81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	800 019	LUIZ PHILIPPE - 40360003		
570	10.302.0019.2071.0000	SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		250.000,00
		PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA CO	F.R.:	008 81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	800 025	PORTARIA GCM Nº 10.169		
571	10.302.0019.2071.0000	SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		50.000,00
		PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA CO	F.R.:	008 81
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	800 020	LUIZ CARLOS MOTTA -40350001		
02 10 03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL			
572	10.241.0041.2058.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA		50.000,00
		ATENDIMENTO AO IDOSO EM INSTITUICAO DE ACOLHIME	F.R.:	008 81
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	800 021	MIGUEL LOMBARDI - [redacted]4		
573	08.241.0041.2058.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA		50.000,00
		ATENDIMENTO AO IDOSO EM INSTITUICAO DE ACOLHIME	F.R.:	008 81
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	800 022	ADRIANA VENTURA -202638990003		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.890.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 21 de maio de 2026

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2011 | Página 12 de 25 | Sexta-feira, 03 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

DECRETO Nº 68, DE 21 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2363

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.624.186,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.624.186,93**

Excesso

02 08 02 COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA

587	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	100.000,00
		ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 002 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 022	CIDADE ACESSIVEL	

Superávit Financeiro

02 09 00 SECRETARIA DA SAUDE

521	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA	370.879,32
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 092 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	301 098	2024SS00796 IGM SUS PAULISTA COMPLEM	
522	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA	6.866,00
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 095 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 101	ESTRUTURACAO SAUDE BUCAL	
523	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA	758,12
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 095 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 005	INCETIVO FINANC DA APS - TRANSICAO E PON	
524	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA	423.949,53
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 095 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 096	SAUDE BUCAL	
525	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA	19.612,04
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 095 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	300 109	ORGANIZACAO DOS SERVICOS DE ASSITENCIA	

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Superávit Financeiro

02	09	00	SECRETARIA DA SAUDE	
	532	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA	28.836,03
			ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 095 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		300 109	ORGANIZACAO DOS SERVICOS DE ASSITENCIA	
	534	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA	31.222,63
			ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 095 00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		301 107	IMPL.SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
	535	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA	6.000,00
			ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 095 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		304 002	QUALIFAR-SUS	
	527	10.302.0019.2072.0000	SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	157.903,68
			SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL	F.R.: 095 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		302 078	F.N.S.-SAMU-SERV.ATEND.MOVEL URGENCIAS	
	528	10.302.0019.2072.0000	SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	167.153,97
			SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL	F.R.: 095 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		110 000	GERAL	
	529	10.302.0019.2071.0000	SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15.675,22
			PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA CO	F.R.: 095 00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
	530	10.302.0019.2071.0000	SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.574,67
			PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA CO	F.R.: 095 00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		305 003	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS	
	517	10.305.0021.2075.0000	SAÚDE - VIGILANCIA EM SAUDE	40.000,00
			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DO MUNICIPIO	F.R.: 092 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
		300 092	F.E.S.-AEDES AEGYPTI	

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2011 | Página 14 de 25 | Sexta-feira, 03 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Superávit Financeiro

02 09 00	SECRETARIA DA SAUDE			
518	10.305.0021.2075.0000	SAÚDE - VIGILANCIA EM SAUDE		44.518,55
		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DO MUNICIPIO	F.R.:	092 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	110 000	GERAL		
533	10.305.0021.2075.0000	SAÚDE - VIGILANCIA EM SAUDE		1.525,83
		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DO MUNICIPIO	F.R.:	092 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	301 099	TAC051 RES SS 76 11 04 24 AQUISI REPELEN		
02 09 02	COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE			
514	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA		114.759,99
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.:	092 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	301 044	PROGRAMA QUALISMAIS		
515	10.301.0018.2100.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA		40.000,00
		ESTRATEGIA DE SAUDE BUCAL	F.R.:	092 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	301 063	PROGRAMA SORRIA SAO PAULO		
516	10.301.0018.2100.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA		39.792,94
		ESTRATEGIA DE SAUDE BUCAL	F.R.:	092 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	301 063	PROGRAMA SORRIA SAO PAULO		
519	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA		4.950,00
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.:	092 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	304 048	SUS - CONTROLE GLICEMIA		
520	10.301.0018.2100.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA		8.208,41
		ESTRATEGIA DE SAUDE BUCAL	F.R.:	092 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	304 049	PROGRAMA DOSE CERTA		

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2011 | Página 15 de 25 | Sexta-feira, 03 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	**100.000,00**
Superávit Financeiro:	**1.524.186,93**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 21 de maio de 2026

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na

Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2011 | Página 16 de 25 | Sexta-feira, 03 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

DECRETO Nº 69, DE 22 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2334

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **130.000,00**

Anulação

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSPORTES

91	15.451.0038.4105.0000	TRANSPORTE MUNICIPAL - GESTAO DA FROTA	5.000,00
		GESTAO DA FROTA MUNICIPAL	F.R.: 001 00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 02 COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

106	04.122.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.000,00
		GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANCAS	F.R.: 001 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 03 COORDENADORIA DE ESPORTES

272	27.812.0022.2012.0000	ESPORTES E LAZER	5.000,00
		INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA E ATIVIDADES DE LAZ	F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
276	27.812.0022.2012.0000	ESPORTES E LAZER	10.000,00
		INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA E ATIVIDADES DE LAZ	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 02 COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE

299	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA	4.000,00
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 001 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 10 03 COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2011 | Página 17 de 25 | Sexta-feira, 03 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Anulação

02 10 03 COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

383	08.244.0040.2031.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO	1.000,00
		GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR	F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
371	08.243.0041.2064.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	6.000,00
		CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA	F.R.: 005 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 023	MDS - PISO BASICO FIXO - I (CRAS)	

02 11 01 GABINETE DO SEC DESENVOL ECONOMICO, CULTURA E TURISMO

412	23.122.0029.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	90.000,00
		PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
419	23.122.0029.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	4.000,00
		PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	F.R.: 001 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

36	04.122.0003.2055.0000	GABINETE DO PREFEITO	-5.000,00
		COORDENACAO DOS SERVICOS DO EXECUTIVO	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSPORTES

90	15.451.0038.4105.0000	TRANSPORTE MUNICIPAL - GESTAO DA FROTA	-5.000,00
		GESTAO DA FROTA MUNICIPAL	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 03 COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2011 | Página 18 de 25 | Sexta-feira, 03 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

02 07 03	COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS				
143	15.451.0006.2035.0000	INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS		-112.000,00	
		CONSERVACAO DOS ESPACOS E VIAS PUBLICAS	F.R. Grupo:	0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 08 03	COORDENADORIA DE ESPORTES				
274	27.812.0022.2012.0000	ESPORTES E LAZER		-4.000,00	
		INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA E ATIVIDADES DE LAZER F.R. Grupo:		0 01 00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 09 02	COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE				
298	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA		-4.000,00	
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT			
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE–GERAL			

Anulação (-) **-130.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 22 de maio de 2026

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2011 | Página 19 de 25 | Sexta-feira, 03 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

DECRETO Nº 70, DE 09 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2364

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$153.280,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **153.280,80**

Anulação

02 08 02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA			
582	12.306.0010.2010.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL		153.280,80
		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	F.R.:	005 13
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA			
173	12.306.0010.2010.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL		-153.280,80
		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	F.R. Grupo:	0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		

Anulação (-) **-153.280,80**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 09 de junho de 2026

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade - Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2011 | Página 20 de 25 | Sexta-feira, 03 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA FIORILLI SOFTWARE LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
CONTRATO Nº 96/2025

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 107 da Lei nº 14.133/21 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO – Fica modificada a cláusula SEGUNDA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/07/2026, passando a ter eficácia até o dia 03/07/2027, nos termos do Processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025.

Cláusula Terceira: DO REAJUSTE - Considerando a variação acumulada do IPCA/IBGE em 12 (doze) meses, referente ao mês de junho/2026, no percentual de 4,7249%, ficam os valores reajustados a partir de 03/07/2026,
conforme previsão contratual.

Cláusula Quarta: DO VALOR – O valor do presente termo aditivo, para o período de 12 (doze) meses, passa a ser de R$ 522.573,12 (quinhentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta e três reais e doze centavos), sendo o valor mensal de R$ 43.547,76 (quarenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Cláusula Quinta: DAS DESPESAS - A despesa decorrente da execução do presente termo aditivo correrá por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Cláusula Sexta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato
original.

Altinópolis, 26 de junho de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA AHAPS SAÚDE LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 166/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°027/2025

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 107 da Lei nº 14.133/21 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo **Pregão Eletrônico n°027/2025.**

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO – Fica modificada a cláusula QUINTA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/07/2026, passando a ter eficácia até o dia 18/07/2027, nos termos do Processo Pregão Eletrônico n°027/2025.

Cláusula Terceira: o valor do presente termo aditivo é de R$ 625.067,52 (seiscentos e vinte e cinco mil sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Cláusula Quarta: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quinta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 25 de junho de 2026.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito

.....

Extrato

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

OBJETO: FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REDE ESTADUAL E APAE DE ALTINÓPOLIS, CASA ABRIGO LAR ESPERANÇA, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, E DEMAIS DEMANDAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DA PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS/SP, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME DEMANDAS.

ATA Nº 088/2026

MATRIZ ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **14.041.663/0001-69**, vencedora dos itens: 01 - R$ 5,62; 03 - R$ 2,69; 04 - R$ 5,40; 06 - R$ 17,99; 09 - R$ 3,46; 10 - R$ 2,74; 11 - R$ 2,27; 13 - R$ 2,77; 15 - R$ 4,70; 16 - R$ 2,97; 18 - R$ 5,52; 20 - R$ 8,60; 21 - R$ 5,44; 22 - R$ 8,22; 27 - R$ 2,97; 28 - R$ 3,06; 29 - R$ 5,49; 30 - R$ 4,45; 31 - R$ 4,55.

ATA Nº 089/2026

COMERCIO DE HORTIFRUTI OURO FRUTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº **59.207.023/0001-14**, vencedora dos itens: 02 - R$ 2,70; 07 - R$ 2,57; 08 - R$ 3,50; 12 - R$ 2,47; 14 - R$ 2,30; 17 - R$ 2,30; 19 - R$ 2,80; 23 - R$ 1,49; 24 - R$ 4,00; 25 - R$ 8,00; 32 - R$ 11,05.

ATA Nº 090/2026

TORRES CASTILHO LTDA, inscrita no CNPJ nº **45.300.464/0001-51**, vencedora do item: 26 - R$ 6,40.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2011 | Página 21 de 25 | Sexta-feira, 03 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº01/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de construção de refeitório escolar na E. M. E. F. Padre Geraldo Trossel. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 22 de julho de 2026. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22 de julho de 2026 a partir das 09:10 horas. Altinópolis, 02 de julho de 2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

Convênios

Extratos

TERMO DE FOMENTO N° 11/2026 ***celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – APM DA EMEF "PROFESSORA CARMEM MIGUEL VICARI.***O presente Termo tem por objetivo o repasse de recursos para a OSC no importe total de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), oriundos do Programa "Prêmio Excelência Educacional", destinado para aplicação exclusiva em ações de melhoria da infraestrutura, apoio pedagógico, aquisição de materiais e equipamentos e demais despesas e equipamentos e despesas vinculados ás finalidades previstas na legislação estadual e municipal .O presente Termo de Fomento é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente no artigo 29, sem necessidade de chamamento público. O presente Termo de Fomento vigorará até 31 de dezembro de 2026, a contar da data de sua assinatura. O valor total do presente Termo é de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), pago em parcela única, onerando a seguinte rubrica orçamentária 02.08.02.12.361.0010.2168.0000.3.3.50.39.00.02.200.021 465. Altinópolis, 15 de maio de 2026. **Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito Municipal.**

TERMO DE FOMENTO N° 10/2026 ***celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – APM DA EMEFEI "ERMELINDA ROSALINA SAMMARCO DE FIGUEIREDO".*** O presente Termo tem por objetivo o repasse de recursos para a OSC no importe total de R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos), oriundos do Programa "Prêmio Excelência Educacional", destinado para aplicação exclusiva em ações de melhoria da infraestrutura, apoio pedagógico, aquisição de materiais e equipamentos e demais despesas e equipamentos e despesas vinculados ás finalidades previstas na legislação estadual e municipal .O presente Termo de Fomento é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente no artigo 29, sem necessidade de chamamento público. O presente Termo de Fomento vigorará até 31 de dezembro de 2026, a contar da data de sua assinatura. O valor total do presente Termo é de R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), pago em parcela única, onerando a seguinte rubrica orçamentária 02.08.02.12.361.0010.2168.0000.3.3.50.39.00.02.200.021 465. Altinópolis, 15 de maio de 2026. **Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito Municipal.**

TERMO DE FOMENTO N° 09/2026 ***celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – APM DA EMEF "PADRE GERALDO TROSSEL".*** O presente Termo tem por objetivo o repasse de recursos para a OSC no importe total de R$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais), oriundos do Programa "Prêmio Excelência Educacional", destinado para aplicação exclusiva em ações de melhoria da infraestrutura, apoio pedagógico, aquisição de materiais e equipamentos e demais despesas e equipamentos e despesas vinculados ás finalidades previstas na legislação estadual e municipal .O presente Termo de Fomento é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente no artigo 29, sem necessidade de chamamento público. O presente Termo de Fomento vigorará até 31 de dezembro de 2026, a contar da data de sua assinatura. O valor total do presente Termo é de R$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais), pago em parcela única, onerando a seguinte rubrica orçamentária 02.08.02.12.361.0010.2168.0000.3.3.50.39.00.02.200.021 465. Altinópolis, 15 de maio de 2026. **Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito Municipal.**

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2011 | Página 22 de 25 | Sexta-feira, 03 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Licitações e Contratos

Extrato

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 04/2026.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTINÓPOLIS – IMPRAL, 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL, Nº 04/2026, CONTRATO 04/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTINÓPOLIS – IMPRAL.

CONTRATADA: CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

FUNDAMENTO: ART. 57, II DA LEI 8.666-93

Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria em valores mobiliários do risco, mediante cessão de licença de uso de software web da contratada para acompanhamento diário de carteira de investimentos.
Vigência: 04/07/2026 a 04/07/2027.
Valor Global: R$14.251,74 (catorze mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos) – R$ 1.187,64 por mês.

Altinópolis, 02 de julho de 2026.

Elder Germano Veloso
Superintendente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2011 | Página 23 de 25 | Sexta-feira, 03 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS Nº 04/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.189.357/0001-10, estabelecida na Rua Campos Sales, 401 Centro - Altinópolis - SP - 14.350-000 neste ato representada por seu representante legal, Sr. Sr. ELDER GERMANO VELOSO, nacionalidade, estado civil, portador da cédula de identidade RG n.º 42.013.294-6, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted], doravante denominada simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado,

CONTRATADA: CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.340.009/0001-68, estabelecida na Av. Paulista, 302 – Conj. 10, bairro Bela vista - São Paulo/SP CEP: 01310-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 3.079.501 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º [redacted], doravante denominada simplesmente como CONTRATADA.

CONSIDERANDO que o contrato principal firmado entre as partes acima identificadas, tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria financeira o: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS.

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a presente prorrogação contratual é vantajosa à Administração Pública, e conforme a cláusula 2.5 do contrato original do processo de Dispensa nº 09/2023 (Contrato 04/2023), o valor global será reajustado pelo IPCA, acumulado no período 12 meses, correspondente a 4,39% e será o valor global R$ 14.251,74 (quatorze mil duzentos e

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos). e o valor mensal de R$ 1.187,64 (mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

RESOLVEM: as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, compreendido no período de 04/07/2026 a 04/07/2027 sem interrupção sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA: A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa será providenciada pelo CONTRATANTE, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.

CLAUSULA TERCEIRA: Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula anterior.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Altinópolis, 1º de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELDER GERMANO VELOSO
Data: 02/07/2026 11:39:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS.
Nome: ELDER GERMANO VELOSO
R.G.: 42.013.294-6
C.P.F.: [redacted]

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

CREDITO E MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS L:11340009000168

Assinado de forma digital por CREDITO E MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS L:11340009000168
Dados: 2026.07.02 11:08:34 -03'00'

CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Nome: CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO
R.G.: 3.079.501 SSP/PE
C.P.F.: [redacted]

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: __

CPF Nº_____ gov.br Documento assinado digitalmente PATRICIA DE OLIVEIRA MALAGUTI TEIXEIRA Data: 02/07/2026 11:58:45-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ass.:_____

2) Nome completo: _____

CPF Nº _____ MICHELE ESTER CERQUEIRA VIEIRA Assinado de forma digital por MICHELE ESTER CERQUEIRA VIEIRA Dados: 2026.07.02 11:09:01 -03'00'

Ass.:_____

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis